

EDITAL 001/2025 PPgNut de 11 de fevereiro de 2025.
Retificação 17 de março de 2025

**RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
NUTRIÇÃO PARA O PERÍODO 2025-2028**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPgNut) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das suas atribuições legais e regulamentares, considerando as exigências da Portaria CAPES nº 81 de 03.06.2016 e a Resolução nº 197 de 10.12.2013/UFRN, torna público o presente edital para fins de **recredenciamento de docentes permanentes ou colaboradores** do PPgNut para o período 2025-2028.

1. DAS DEFINIÇÕES DO CORPO DOCENTE DO PPgNut

- 1.1 Os docentes a serem reconhecidos poderão atuar em duas linhas de pesquisa: (1) Qualidade de Alimentos e Sustentabilidade e (2) Diagnóstico e Intervenção Alimentar e Nutricional, a depender do perfil do(a) candidato(a).
- 1.2 São definidos como docentes permanentes: aqueles que possuem vínculo efetivo como docente da UFRN, ou ao Programa de Professor Colaborador Voluntário - PPCV ou Professor Visitante contratado pela UFRN, de acordo com legislação específica; e atuar em até dois programas de pós-graduação (além do PPgNut), conforme descrito na Portaria da CAPES nº 81, de 03 de junho de 2016, Documentos da Área Nutrição, legislação vigente da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFRN e a este Edital.
- 1.3 O docente a ser credenciado no PPgNut poderá atuar como colaborador, conforme a Portaria da CAPES nº 81, de 03 de junho de 2016, a critério do Colegiado do Curso, desde que o número máximo de colaboradores não ultrapasse 30% em relação ao número de docentes permanentes do programa.
 - A atuação como colaborador no PPgNut envolve participação em: 1) projetos de pesquisa, e/ou 2) atividades de ensino de graduação ou pós-graduação e extensão; e/ou 3) orientação de discentes.

- A atuação como colaborador no PPgNut deverá ser realizada envolvendo pelo menos duas das dimensões explicitadas acima.

1.4 Os docentes que irão atuar no PPgNut deverão atender a carga horária mínima definida e apresentar produção intelectual prevista conforme documento de área da Nutrição e APCN da área.

2. DOS CRITÉRIOS DE RECREDENCIAMENTO

2.1 Os docentes serão recredenciados em permanente ou colaborador a pedido quando atender os seguintes requisitos:

- (a) Ser bolsista produtividade (PQ ou DT) do CNPq **ou** se atenderem cumulativamente os itens b), c), d), e e) ;
- (b) Possuir pelo menos duas orientações e/ou coorientações concluídas no PPgNut ou em andamento no quadriênio 2021-2025;
- (c) Ter ministrado disciplinas obrigatórias ou optativas no PPgNut no quadriênio 2021-2025;
- (d) Ter participado de pelo menos quatro comissões do PPgNut no quadriênio 2021-2025;
- (e) Possuir produção científica com orientandos ou coorientados e participação em projetos como coordenador ou colaborador, já cadastados na Sucupira que sejam compatíveis com as linhas do PPgNut e com as exigências para atuação como professor permanente no quadriênio 2021-2025, conforme item 1.2;
- (f) Assumir compromisso formal de participar de uma disciplina a cada ano e exercer orientação de alunos do PPgNut, mesmo nos casos em que o docente já atue em outros programas de pós-graduação (**Anexos 2 para permanente e Anexo 3 para colaborador**).

2.2. Os docentes que optarem pelo recredenciamento e não atenderem os requisitos do item 2.1, serão avaliados em relação a produção científica e atuação no PPgNut, devendo ter obtido no mínimo **800 pontos**. **Alternativamente essa pontuação poderá ser resultante de : 1)** no mínimo **600 pontos** referentes a produção de artigos publicados ou aceitos, preferencialmente, decorrentes de orientações com discentes do PPgNut (pontuação definida conforme especificado no item 1 do **Anexo 1**).; e **2)** ter obtido no mínimo **200 pontos**, no período 2021-2025, em:

- (1) número de orientações concluídas ou em andamento de alunos do programa entre 2021-2025 (100 pontos = orientação de um discente por ano e por tempo de permanência do docente no programa);
- (2) oferta de disciplinas (50 pontos = participação na oferta de uma disciplina por ano);
- (3) participação em projeto de pesquisa com financiamento (responsável ou colaborador) (30 pontos =

participação de pelo menos um projeto no período de 2021-2025)

(4) participação em comissões do PPgNut (20 pontos = participação de pelo menos uma comissão).

2.3 O não cumprimento do disposto nos itens 2.1 ou 2.2 implicará no não recredenciamento do docente no programa e consequentemente, na suspensão de vagas para orientação. Será mantida a continuidade das orientações em curso do docente descredenciado.

2.4 Os docentes poderão optar pelo recredenciamento nas condições de permanente ou colaborador, desde que atendam ao disposto nos itens 2.1 ou 2.2, de forma independente de sua condição anterior.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o **recredenciamento** dos candidatos a **docentes permanentes e/ou colaboradores** deverão ser efetuadas no período 11 de fevereiro a 10 de março de 2025. A inscrição e a entrega dos documentos deverão ser enviadas digitalmente, em formato pdf, para o e-mail da coordenação do PPgNut (ppgnut@ccs.ufrn.br).

3.2 Para a inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos da forma citada no item 3.1:

(a) Opção por atuação como permanente ou colaborador, que será considerada de acordo com o Termo de Compromisso correspondente à opção escolhida;

(b) Termo de Compromisso referente ao item 2.1 (alínea f) para inscrição como permanente ou colaborador, conforme **Anexo 2 e 3, respectivamente**, preenchido e assinado;

(c) Para os docentes que optarem pelo recredenciamento e não atenderem os requisitos do item 2.1 , deverão acrescentar a documentação comprobatória do item 2.2:

- Todos os documentos comprobatórios citados no item 2.2 deverão estar em arquivo único em formato pdf.
- Relatório de Produção Acadêmica em arquivo único em formato pdf (2017-2025), conforme **Anexo 1**;
- Indicação do link do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq no Relatório de Produção Acadêmica
- Termo de Compromisso referente ao item 2.1 (alínea f) para inscrição como permanente ou colaborador, conforme **Anexo 2 e 3, respectivamente**, preenchidos e assinados.

3.3 Apenas serão analisadas e homologadas as inscrições que contiverem todos os campos preenchidos.

3.4 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato fica obrigado a acompanhar as informações e

publicações de todos os atos, pelo sítio <<http://www.posgraduacao.ufrn.br//ppgnut>> aba *Processos Seletivos*.

3.5 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver posterior alegação de desconhecimento.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Recredenciamento e Credenciamento do PPgNut 2025- 2028 formada por decisão Ad Refereendum, sendo composta por 04 (quatro) membros efetivos, incluindo a Presidente do Colegiado do PPgNut, três docentes do PPgNut, representantes de cada linha de pesquisa. A homologação das inscrições será feita pela referida Comissão e submetida à aprovação do Colegiado.

4.2 Caberá à Pró-reitoria de Pós-graduação realizar a pontuação referente a produção científica prevista, com base nas informações disponíveis no Currículo Lattes e demais instruções deste edital, e encaminhar a Comissão de Recredenciamento.

4.3 O relatório final deverá ser elaborado pela Comissão de Recredenciamento e Credenciamento e encaminhado à Coordenação do PPgNut e a Pró-reitoria de Pós-graduação.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão discutidos e avaliados pelo Colegiado do PPgNut.

5.2 O número de vagas oferecidos neste Edital para docentes permanentes não será limitado nas ações de recredenciamento.

5.3 Os recursos poderão ser encaminhados à coordenação do PPgNut até 48 horas após a divulgação dos resultados.

5.4 O relatório final com a relação do corpo docente aprovado por este edital será encaminhado a Pró-reitoria de Pós-graduação para publicação da portaria oficial no Boletim de Serviço da UFRN.

6 CALENDÁRIO

ETAPA 1. Divulgação da chamada e Inscrições	Cronograma
Divulgação da chamada para recredenciamento do PPgNut	11 de fevereiro de 2025
Período de inscrições	11 de fevereiro a 10 de março de 2025
Homologação das inscrições	17 de março de 2025
Recursos	18 de março de 2025
Resultados dos recursos	19 de março de 2025
ETAPA 2. Atuação docente e relatório de produção científica	
Consolidação das informações dos docentes pela Pró-reitoria de Pós-graduação;	
Conferência dos dados encaminhados pelos docentes interessados no recredenciamento;	17 a 20 de março de 2025
Elaboração dos pareceres pela comissão de avaliação.	
ETAPA 4. Resultados preliminares	
Divulgação do parecer da comissão de avaliação	19 de março de 2025
ETAPA 5: Recursos	
Período de recursos	20 de março de 2025
ETAPA 6. Resultado Final	
Divulgação do resultado final	21 de março de 2025

7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição no Departamento de Nutrição, Campus Central, Av.Sen. Salgado Filho 3000, Lagoa Nova, CEP 59078-970, Natal-RN. Telefone

(84) 99224-0095 - ou pelo e-mail ppgnut@ccs.ufrn.br.

Natal, 11 de fevereiro de 2025.

Prof.^a Ana Heloneida de Araújo Moraes

Coordenadora do PPgNut

ANEXO 1

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA - 2021-2025

Nome:	
Unidade de lotação/UFRN:	Matrícula:
Linha de Pesquisa:	
Bolsista produtividade: () Sim () Não Modalidade da bolsa:	
Vigência: / / a / /	
Candidato à vaga de: () docente permanente () docente colaborador	
Link do Currículo Lattes:	

1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

1.1. Artigos em revistas

Artigos em periódicos no período de 2021 a 2025 (publicados, aceitos e submetidos).

Listar todos os artigos produzidos no período com destaque para os seguintes itens:

1. Identificar em **negrito** o próprio nome (ordem que aparece na publicação original);
2. Sublinhar o (s) nome (s) de co-autor (es) internacionais e de discentes PPgNut;
3. Informar o percentil conforme *Cite score Scopus (<https://www.scopus.com/home.uri>) ou Web of Science por meio do Periódicos CAPES Acesso CAFE* (https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/?option=com_plogin&ym=3&pds_handle=&calling_system=primo&institute=CAPES&targetUrl=https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br&Itemid=155&pagina=CAFE),
4. Para os artigos publicados, informar o DOI ou link.
5. Para os artigos aceitos e/ou submetidos: anexar cópia do email de aceite ou de submissão

Observações:

- a) Artigos submetidos não serão considerados no cálculo dos indicadores, mas servirão para que a comissão conheça o fluxo de trabalho docente;
- b) Caso haja compartilhamento da autoria principal ou de autor correspondente informada na produção bibliográfica, sinalizar em *italico* no item “autores”;
- c) Na coluna Scopus (S) ou Web of Science (WS)/Estrato, indicar o valor do percentil, a plataforma (S ou WS) e o estrato que corresponde o percentil, com base nos seguintes pontos de corte: a. 87,5 define valor mínimo do 1º estrato (A1) b. 75 define valor mínimo do 2º estrato (A2) c. 62,5 define valor mínimo do 3º estrato (A3) d. 50 define valor mínimo do 4º estrato (A4) e. 37,5 define valor mínimo do 5º estrato (B1) f. 25 define valor mínimo do 6º estrato (B2) g. 12,5 define valor mínimo do 7º estrato (B3) h. Valor máximo do 8º estrato inferior a 12,5 (B4).
- d) Na coluna Pontuação, indicar a pontuação correspondente ao estrato da revista: A1/A2=100;; A3/A4=80;; B1/B2=40;; B3/B4=15.
- e) Adicione o número de linhas que for necessário.

Autores	Título	Revista	Ano	Scopus (S) ou Web of Science (WS)/Estrato	Pontuação	Situação do artigo (publicado, aceito ou submetido)	DOI

2.2. Livros e Capítulos

1. Identificar em **Negrito** o próprio nome (ordem que aparece na publicação original);
2. Sublinhar o (s) nome (s) de co-autor (es) internacionais;
3. Indicar apenas livros que se enquadrem nas seguintes condições:
 - ISBN (ou ISSN, para obras seriadas)
 - Mínimo de 50 páginas (segundo definição da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT)
 - Publicação por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial

- Ficha catalográfica ou conjunto similar de informações
 - Vínculo a projeto de pesquisa ou linha de pesquisa ou área de concentração do programa de pós-graduação
4. Para efeitos de pontuação, considerar: Obra completa = 100; Obra tipo coletânea = 80; Capítulo de livro = 50.
 5. Para os livros aceitos e/ou submetidos: anexar cópia do email de aceite ou de submissão (quando for o caso);

Observações (2):

- a) Livros e capítulos submetidos não serão considerados no cálculo dos indicadores, mas servirão para que a comissão conheça o fluxo de trabalho docente;
- b) Caso haja compartilhamento da autoria principal ou de autor correspondente informada na produção bibliográfica, sinalizar em *italico* no item “autores”;
- c) A comprovação dos livros deverá ser feita anexando cópia digital da capa, contracapa, sumário, ficha catalográfica. Para os capítulos, acrescentar a primeira página;
- d) Só serão considerados **até 2 capítulos por obra**;
- e) Adicione o número de linhas que for necessário.

Autores	Título	Editora	Ano	Pontuação	Tipo da obra completa/ coletânea/ capítulo	Situação da obra (publicada, aceita ou submetida)

2. PROJETOS

Informar o título, órgão de fomento, número do processo, valor do financiamento, vigência, situação (concluído, vigente, aguardando liberação de recurso ou submetido) situação do docente no projeto (responsável ou colaborador) de projetos desenvolvidos de 2017 a 2025.

Título do projeto	Órgão de fomento	Número processo	Valor	Vigência	Situação do docente (responsável ou colaborador)	Discente envolvido	Situação do projeto

Observação: Projetos submetidos não serão considerados no cálculo dos indicadores, mas servirão para que a comissão conheça o fluxo de trabalho docente.

Natal/RN, ____ / ____ / ____.

Assinatura do docente

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO - DOCENTE PERMANENTE

Eu, Prof.(a) _____, matrícula _____, vindo a atuar como docente credenciado pelo PPgNut, na linha de pesquisa _____ declaro conhecimento do regimento do programa e me comprometo a participar de uma disciplina a cada ano, exercer orientação de alunos do PPgNut e submeter pelo menos um artigo a cada discente orientado, mesmo credenciado (a) em outros programas de pós-graduação da UFRN e externos.

Natal/RN, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do docente

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO - DOCENTE COLABORADOR

Eu, Prof.(a) _____, Matrícula _____, vindo a atuar como docente colaborador do PPGNUT, na linha de pesquisa _____, comprometo-me a participar das atividades previstas do referido programa em () ministrar componentes curriculares a cada ano, e/ou () exercer orientação de alunos, e/ou () participar de projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do PPGNUT, mesmo credenciado (a) em outros programas de pós-graduação da UFRN e externos.

Natal/RN, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do docente

Observação:

- 1 - Em participação das atividades previstas do PPgNut, assinalar quais pretende contribuir, incluindo ao menos, duas das atividades previstas.



EDITAL N° 182/2025 - PPGNUT (15.00.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 17:47)
ANA HELONEIDA DE ARAUJO MORAIS
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGNUT (15.00.06)
Matrícula: ####786#9

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 17:26)
BRUNA LEAL LIMA MACIEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DENUT/CCS (15.18)
Matrícula: ####464#2

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 17:48)
KARLA DANIELLY DA SILVA RIBEIRO RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DENUT/CCS (15.18)
Matrícula: ####785#2

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 19:29)
SEVERINA CARLA VIEIRA CUNHA LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DENUT/CCS (15.18)
Matrícula: ####527#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 182, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 11/02/2025 e o código de verificação: 280f3f256a



EDITAL N° 419/2025 - PPGNUT (15.00.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 17:16)
ANA HELONEIDA DE ARAUJO MORAIS
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGNUT (15.00.06)
Matrícula: ####786#9

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 19:42)
KARLA DANIELLY DA SILVA RIBEIRO RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DENUT/CCS (15.18)
Matrícula: ####785#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **419**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **24c145c11f**